



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL  
Nº 02/2023/SEACE/UFCA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DA SECRETARIA DE  
ACESSIBILIDADE.  
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da Universidade Federal do Cariri -UFCA, no uso de suas atribuições legais, altera o **Item 2 DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA e 6 Do calendário da seleção** - EDITAL Nº 02/2023/SEACE/UFCA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE.

**Onde se lê:**

**2 DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado com a vaga preferencial. Deverá também preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e anexar estes documentos no formulário de inscrição.

b) O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

c) No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

d) Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista.

e) Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

f) Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência.

**Leia- se:**

**2 DA VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI SECRETARIA DE  
ACESSIBILIDADE**

a) O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado com a vaga preferencial. Deverá também preencher a autodeclaração disponível no Anexo I, laudo médico, emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e anexar estes documentos no formulário de inscrição.

I. O laudo médico poderá ser entregue à Secretaria de Acessibilidade em até 30 (trinta) dias após o início das atividades.

II. Caso o candidato tenha ingressado na instituição por meio da chamada regular do SISU no quadro de vagas de pessoas com deficiência, a comprovação do laudo médico é dispensada.

b) O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar pessoa com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

c) No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência. A obrigatoriedade será dispensada como observado nos itens I e II.

d) Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 2. a), o nome do candidato figurará apenas na lista geral, não podendo concorrer e/ou ser contratado como estudante cotista. A obrigatoriedade será dispensada como observado nos itens I e II.

e) Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

f) Não havendo candidatos com deficiência inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência.

**Onde se lê:**

**6 Do calendário da seleção**

Etapas	Prazo
Inscrição	12/06/2023 a 18/06/2023
Análise documental	19/06/2023 e 20/06/2023
Divulgação do cronograma de entrevistas	21/06/2023



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Secretaria de Acessibilidade**

Entrevistas	22/06/2023 23/06/2023	a
Resultado Preliminar	26/06/2023	
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	27/06/2023 28/06/2023	a
Divulgação do resultado	29/06/2022	
Entrega da documentação	30/06/2023 03/07/2023	a
Início das Atividades	03/07/2023	

**Leia-se:**

**6 Do calendário da seleção**

Etapas	Prazo	
Inscrição	12/06/2023 25/06/2023	a
Análise documental e divulgação de cronograma de entrevista	26/06/2023	
Entrevistas	27/06/2023	
Resultado Preliminar	28/06/2023	
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	29/06/2023	
Divulgação do resultado	30/06/2022	
Entrega da documentação e início das atividades	03/07/2023	

Juazeiro do Norte, 19 de maio de 2023.

**FRANCILEUDA DE LIMA LINHARES TEIXEIRA**  
**Secretária de Acessibilidade**